



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO II

Tendo em vista a desclassificação do item 02 da proposta da empresa **KETYS COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, por ter apresentado, após a avaliação da amostra, resultado insatisfatório; e que, após transcorrido o prazo de recurso a referida empresa não manifestou intenção de recurso, procedemos a classificação em primeiro lugar do segundo colocado, a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pelo valor unitário de R\$ 2,95; visto que trata-se de produto, cuja marca foi citada como referência no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 52/2018.

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento deste.

Pederneiras, 06 de agosto de 2018.

MARCELO BUENO DE MORAES
Pregoeiro